



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1797, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Beneficente Semeando Fogo.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente
Semeando Fogo, CNPJ 12.756.992/0001-60, com sede na Quadra 1004 Sul, Lotes 35 e 36, Alameda
06, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas